



**PREFEITURA DO
CRATO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2020, Edição nº 4541 – Crato/CE

Quinta - Feira, 15 de Outubro de 2020.



SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO/ SAAEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2020.08.11.1. O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, objeto Contratação do serviço de instalação de sistema de monitoramento – circuito fechado de tv, na sede da SAAEC localizada na rua Teodorico Teles, 30 Centro, Crato/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação no dia 29 de outubro 2020, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira ou e-mail: licitacao@saaeccrato.com.br. Crato/CE – 13 de outubro de 2020. Caroline Avelar Falcão - Pregoeira Oficial da SAAEC.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Convocação de Sessão Pública – Pregão nº 2020.08.03.1 Registro Formal de preço nº 05/2020. O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento a convocação dos participantes da licitação Pregão Presencial, objeto Contratação de empresa especializada em confecção de fardamentos para atender as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, para apresentação do envelope de Habilitação no dia 30 de outubro 2020, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira ou e-mail: licitacao@saaeccrato.com.br. Crato/CE – 15 de outubro de 2020. Caroline Avelar Falcão - Pregoeira Oficial da SAAEC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL / SEMADT**PORTARIA Nº 0210001/2020
CRATO/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

DESIGNA GERENTE DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.253/2017, Decreto nº 1003001/2017, e demais diretrizes regulamentares.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei de Licitações, nº 8.666/1993.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) Servidor(a) **MARIA JACEME SANTANA FURTADO**, inscrito(a) no CPF nº 799.350.793 - 68, Analista Ambiental, lotado(a) na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato, para cumprimento de múnus de Gerente de Contrato, junto ao **Contrato nº 2020.10.02.2** que celebraram entre si o Município do Crato, por interveniência da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial e a empresa **THIAGO TAVARES DE MACEDO-ME**, inscrita no CNPJ nº **13.096.770/0001 - 21**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FROTA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.**

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, em 02 de outubro de 2020.

Francisco de Brito Lima Junior
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
PORTARIA Nº 0303009/2017 – GP

PORTARIA Nº 0510001/2020
CRATO/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.253/2017, Decreto nº 1003001/2017, e demais diretrizes regulamentares.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal, **RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR**, inscrito no RPN nº 060243356 - 8, para cumprimento de múnus de Fiscal de Contrato, junto ao **Contrato nº 2020.10.05.1** que celebraram entre si o Município do Crato, por interveniência da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial e a empresa **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 07.195.191/0001 - 33**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DONA CEICINHA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR MONTENEGRO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 015/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AO MAPP 4343 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (LOTE 1 - PRAÇA DONA CEICINHA).**

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, em 05 de outubro de 2020.

Francisco de Brito Lima Junior
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
PORTARIA Nº 0303009/2017 – GP

PORTARIA Nº 0510002/2020
CRATO/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.253/2017, Decreto nº 1003001/2017, e demais diretrizes regulamentares.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal, **RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR**, inscrito no RPN nº 060243356 - 8, para cumprimento de múnus de Fiscal de Contrato, junto ao **Contrato nº 2020.10.05.2** que celebraram entre si o Município do Crato, por interveniência da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial e a empresa **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 07.195.191/0001 - 33**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DONA CEICINHA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR MONTENEGRO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 015/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AO MAPP 4343 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (LOTE 1 – PRAÇA MONSENHOR MONTENEGRO).**

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, em 05 de outubro de 2020.

Francisco de Brito Lima Junior
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
PORTARIA Nº 0303009/2017 – GP

PORTARIA Nº 0510003/2020
CRATO/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.253/2017, Decreto nº 1003001/2017, e demais diretrizes regulamentares.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal, **HILDO MORAES DE BRITO JUNIOR**, inscrito no CPF 708.041.174 - 20, para cumprimento de múnus de Fiscal de Contrato, junto ao **Contrato nº 2020.10.05.5** que celebraram entre si o Município do Crato, por interveniência da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial e a empresa **GR MÁQUINAS EMPREENDEMENTOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 21.868.248/0001 - 49, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS FRANCISCO SÁ E CRUZ DO SÉCULO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.**

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, em 05 de outubro de 2020.

Francisco de Brito Lima Junior
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
PORTARIA Nº 0303009/2017 – GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.10.15.1 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Secretária Sra. **Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: ANISIA DE SOUZA LIMA - ME, representada pelo Sr. Francisco Ari Soares Pinto, com valor global registrado de R\$ 1.159.368,08 (um milhão cento e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e oito reais e oito centavos). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2019.12.04.3. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ABSORVENTES E FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Data da assinatura: 15 de outubro de 2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.30.1**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: BRASERV SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TERCERIZAÇÃO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 16.782.209/0001-94, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 880.006,55 (oitocentos e oitenta mil, seis reais e cinquenta e cinco centavos), CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 08 DE OUTUBRO DE 2020.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.30.1, ORIUNDO DO CONTRATO Nº 2020.10.09.1. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.01.15.451.0285.1.042 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - CONTRATADO: BRASERV SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TERCERIZAÇÃO EIRELI. VALOR GLOBAL – R\$ 880.006,55 (OITOCENTOS E OITENTA MIL, SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (OITO) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. CRATO/CE, 09 DE OUTUBRO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2019.03.29.1** DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA Nº 2018.11.01.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 193/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO CRATO E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.** OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 06 (SEIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** - CONTRATADO: **CONSTEC - CONSTRUÇÃO SERVIÇOSA DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - EPP** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 25 DE MARÇO DE 2021 - ASSINA PELO CONTRATADO: **GILMÁRIO COSTA DE SOUSA** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS** - CRATO/CE, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2018.01.10.1** DECORRENTE DO PROCESSO DE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.15.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTA DE QUADRA POLIESPORTIVA GRANDE NA ESCOLA ALDEGUNDES GOMES DE MATOS E A CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTUÁRIO NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2-08025/2014 NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 03 (TRÊS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - CONTRATADO: **FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 02 DE JANEIRO DE 2021 - ASSINA PELO CONTRATADO: **NEWTON BENTO DA SILVA** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR** - CRATO/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.03.27.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA Nº 2018.01.16.3**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA AV. HERMES PARAÍBA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 05 (CINCO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 25 DE FEVEREIRO DE 2021 - ASSINA PELO CONTRATADO: **JOSÉ ILO ALVES DANTAS NETO** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS** - CRATO/CE, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ SMTDS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Resolução Nº 33/2019

(14 de outubro de 2020)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2020, *em ambiente virtual*, conforme Ata nº08/2020, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o “Demonstrativo Físico e Financeiro dos Serviços e Programas do SUAS, referente ao ano de 2019”.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 14 de outubro de 2020.

Ana Lúcia Gomes Silveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução Nº 34/2019

(14 de outubro de 2020)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2020, *em ambiente virtual*, conforme Ata nº08/2020, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o “Demonstrativo físico financeiro do IGD-PBF e IGD SUAS referente ao ano de 2019.”

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 14 de outubro de 2020.

Ana Lúcia Gomes Silveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução Nº 35/2019
(14 de outubro de 2020)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2020, *em ambiente virtual*, conforme Ata nº08/2020, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a alteração do horário de funcionamento do Centro POP Crato para 07 (sete) dias na semana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 14 de outubro de 2020.

Ana Lúcia Gomes Silveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução Nº 36/2019
(14 de outubro de 2020)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2020, *em ambiente virtual*, conforme Ata nº08/2020, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR os parâmetros da Proposta Orçamentária para a Assistência Social, relativa ao orçamento 2021

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 14 de outubro de 2020.

Ana Lúcia Gomes Silveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução Nº 37/2019
(14 de outubro de 2020)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2020, *em ambiente virtual*, conforme Ata nº08/2020, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de inscrição da entidade Associação de Moradores e Agricultores Familiares do Sítio Lagoinha;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 14 de outubro de 2020.

Ana Lúcia Gomes Silveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução Nº 38/2019
(14 de outubro de 2020)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2020, *em ambiente virtual*, conforme Ata nº08/2020, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS referente ao período: 2º quadrimestre/2020 (maio a agosto);

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 14 de outubro de 2020.

Ana Lúcia Gomes Silveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ SMS**PORTARIA Nº 0010510/2020-SMS
CRATO/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar os pacientes TEREZINHA COELHO SEVERINO e JACQUELINE ALVES DE SOUSA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 05/10/2020 a noite e retornando no dia 06/10/2020.

Nome: ANTÔNIO INOCENCIO DOS SANTOS FILHO

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 621.004.243-00

Período: 05 e 06 de outubro de 2020

Cargo: MOTORISTA CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 46220

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 05 de outubro de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 0020210/2020-SMS
CRATO/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 04/10/2020 á noite e retornando no dia 05/10/2020.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 267.245.098-66

Período: 04 e 05 de outubro de 2020

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 42816

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 02 de outubro de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0020610/2020-SMS
CRATO/CE, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 06/10/2020 a noite e retornando no dia 07/10/2020.

Nome: JERONIMO GOMES LIMAVERDE

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 223.343.863-91

Período: 06 e 07 de outubro de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23612

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 06 de outubro de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010710/2020-SMS
CRATO/CE, 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em receber e transladar (Fortaleza - Crato) os medicamentos referentes ao 3º trimestre da PPI do ano de 2020, em Fortaleza – CE. Saindo dia 28/10/2020 á noite e retornando no dia 29/10/2020.

Nome: JULIO SEVERIANO CORREIA LIMA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 837.206.853-49

Período: 28 e 29 de outubro de 2020

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE NÍVEL
ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 24641

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 07 de outubro de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010210/2020-SMS
CRATO/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente CICERA VANDERLEIA SOARES DE OLIVEIRA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 04/10/2020 a noite e retornando no dia 05/10/2020.

Nome: JURACY FEITOSA ALMEIDA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 005.586.173-36

Período: 04 e 05 de outubro de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23611

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 02 de outubro de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010110/2020-SMS
CRATO/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente AUDEMILSON PEREIRA LIMA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 01/10/2020 a noite e retornando no dia 02/10/2020.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 191.883.153-04

Período: 01 e 02 de outubro de 2020

Cargo: MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 40606

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 01 de outubro de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010610/2020-SMS
CRATO/CE, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar os pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 06/10/2020 a noite e retornando no dia 07/10/2020.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 191.883.153-04

Período: 06 e 07 de outubro de 2020

Cargo: MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 40606

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 06 de outubro de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

ATOS DO PREFEITO**DECRETO Nº 1510001/2020 – GP
CRATO-CE, 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

EMENTA: Abre crédito extraordinário, em favor da Secretaria de Cultura do Município do Crato, no valor de **R\$ 914.488,33 (novecentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos)** para os fins que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso XI, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito do Estado do Ceará, para enfrentamento do coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1703001, de 17 de março de 2020, o qual declara situação de emergência em saúde e dispõe sobre as medidas para enfrentamento e contenção do novo CORONAVÍRUS COVID19, e adota outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, a qual dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, responsável pela regulamentação da Lei Federal nº 14.017/2020;

CONSIDERANDO o estado de Calamidade Pública, em âmbito Nacional e Estadual, reconhecidos por meio dos Decretos Legislativos nº 06/2020 e nº 543/2020, respectivamente, para os fins que se destina o previsto no Art. 65, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF;

CONSIDERANDO a declaração do estado de Calamidade Pública, em âmbito Municipal, conforme Decreto nº 0604001/2020, devidamente reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, do Art. 167, da Carta Magna de 1988, onde, admite a abertura de crédito extraordinário para despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no Art. 62;

CONSIDERANDO que o repasse financeiro emergencial, visa complementar o custeio das atividades emergenciais relacionadas ao setor cultural, a serem adotadas durante a vigência do estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 44, da Lei 4.320/1964, no qual os créditos extraordinários serão abertos por Decreto do Poder Executivo, que deles dará imediato conhecimento ao Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.701, de 07 de outubro de 2020, que altera a Lei Municipal nº 3.070/2014, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Crato, regulamentando as ações emergenciais, objeto da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 0710001, de 07 de outubro de 2020, que regulamentou a aplicação da Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, em âmbito municipal, dispondo sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública decorrente da Covid-19;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado, através da abertura de crédito adicional extraordinário, à Lei nº 3.613/2019 - Lei Orçamentária Anual, no valor total de **R\$ 914.488,33 (novecentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos)**, conforme rubrica orçamentária contida no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional extraordinário citado no artigo anterior serão obtidos na forma do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – Da anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias contidas no Anexo II, deste Decreto, no valor de **R\$ 914.488,33 (novecentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos)**.

Art. 3º. A rubrica orçamentária de que trata o Art. 1º, deverá financiar ações e serviços públicos da Secretaria Municipal de Cultura, associadas ao setor cultural, observados os limites estabelecidos pela Lei Federal nº 14.017/2020 e pelo Decreto nº 10.464/2020.

Art. 4º. As fontes de recursos utilizadas pelos Projeto-atividades elencados neste Decreto abrangerão:

I – 151000000 – Outras Transferências de convênios ou repasses de contratos da união;

II – 1001000000 – Recursos Ordinários.

Art. 5º. A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos relativos ao apoio financeiro será realizada na forma estabelecida no Decreto nº 10.464/2020.

Art. 6º. Os dispositivos constantes neste instrumento poderão ser revistos a qualquer tempo, dada à supremacia do interesse público.

Art. 7º. O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para o devido conhecimento.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

ANEXO I

ABERTURA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
21.02 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CRÉDITO A ADICIONAR/INCLUIR (PROJETO NOVO)		
DOTAÇÃO: 13.392.0241.2.126 – Ações e Projetos de Incremento à Difusão Cultural		
FUNÇÃO: 13 – Cultura		
SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural		
PROGRAMA: 0241 – Difusão Cultural		
PROJETO ATIVIDADE: 2.126 - Ações e Projetos de Incremento à Difusão Cultural		
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	464.488,33
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	450.000,00
TOTAL GERAL ADICIONAL/INCLUIR		914.488,33

ANEXO II

ANULAÇÃO/REDUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
21.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CRÉDITO A REDUZIR/ANULAR		
DOTAÇÃO: 13.122.0007.2.124 – Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura		
FUNÇÃO: 13 – Cultura		
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral		
PROGRAMA: 0007 – Gestão Administrativa e Financeira		
PROJETO ATIVIDADE: 2.124 Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura		
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$
3.3.9.0.3.6. 00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física	171.000,00
3.3.9.0.3.9.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	404.488,33
REDUZIR/ANULAR		575.488,33

CRÉDITO A REDUZIR/ANULAR		
DOTAÇÃO: 13.392.0068.1.139 – Ref. Ampliação e Manutenção de Teatros, Museus e Demais Unid. Administrativas da Secretaria de Cultura		
FUNÇÃO: 13 – Cultura		
SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural		
PROGRAMA: 0068 – Edificações Públicas		
PROJETO ATIVIDADE: 1.139 Ref. Ampliação e Manutenção de Teatros, Museus e Demais Unid. Administrativas da Secretaria de Cultura		
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	239.000,00
REDUZIR/ANULAR		339.000,00

TOTAL GERAL DO CREDITO/REDUZIR/ANULAR	914.488,33
--	-------------------

PORTARIA Nº 1510001/2020 – GP
CRATO - CE, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a” e “d”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como no Art. 92, § 1º, I, da Lei Municipal nº 917/71;

CONSIDERANDO o requerimento de nº 7930981 do Servidor Público Municipal, Sr. CHARLES GALDINO RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 545.672.383-20, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, solicitando sua exoneração;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL** de nº 01230920200817, emitido pela Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de setembro de 2020, opinando pela mencionada exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, o Servidor Público Municipal, Sr. **CHARLES GALDINO RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 545.672.383-20, do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 14 de outubro de 2020, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal
